



ser aplicada a taxa mensal de 01%, desde a data em que deveria ter sido aplicado o índice até o seu efetivo pagamento. Em atendimento ao disposto no art. 85, §11, do CPC, majoro os honorários advocatícios em desfavor da parte ré/apelante em 5% sobre o valor da condenação. Intime-se. Expedientes necessários. Decorrido o prazo, dê-se baixa e archive-se. Fortaleza, 25 de agosto de 2022 JUÍZA CONVOCADA CLEIDE ALVES AGUIAR PORT. 1807 Relatora - Advs: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 24217A/CE) - José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE) - Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE) - Maria Vanessa Mateus Noronha (OAB: 29918/CE) - Michelle Mateus Noronha Teles (OAB: 22169/CE)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0000986-31.2017.8.06.0190/50000 - Embargos de Declaração Cível - Quixadá - Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Embargada: Maria das Dores Martins - ISTO POSTO, conheço do presente recurso mas para negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão embargada. Expedientes necessários. Fortaleza, data e horário da assinatura digital. JUÍZA CONVOCADA CLEIDE ALVES AGUIAR PORT. 1807 Relatora - Advs: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE) - Hárnesson Carneiro de Lima (OAB: 21656/CE)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0634286-44.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Zeneide Cavalcante Ximenes - Agravado: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda - Agravado: Banco do Brasil S/A - E é assim que, no exercício do poder-dever insculpido na norma do art. 932 do CPC, conheço do agravo de instrumento, mas para negar-lhe provimento. Publique-se. Intimem-se. Dê ciência ao juízo de origem. Decorrido o prazo, dê-se baixa e archive-se. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2022. JUÍZA CONVOCADA CLEIDE ALVES AGUIAR PORT.1807 Relatora - Advs: Felipe Porto Bastos (OAB: 27196/CE) - Luciana Goulart Penteado (OAB: 167884/SP) - Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0630578-83.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Jardim - Agravante: Banco Itaú Consignado S/A - Agravada: Terezinha Maria Lopes Pinheiro - Diante do exposto, CONHEÇO do recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da presente fundamentação, mantendo inalterada a douda decisão interlocutória vergastada. Publique-se. Intimem-se. Em seguida, não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura digital. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Advs: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE) - Paula Rayane Pinheiro Rodrigues (OAB: 38892/CE)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0200479-38.2022.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú - Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A - Apelada: Marta da Paixao da Silva - Do exposto, conheço do recurso apelatório e, monocraticamente, nego-lhe provimento, mantendo-se a sentença em todos os seus termos. Decorrido o prazo legal, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se baixa no acervo e, em seguida, remetam-se os autos à origem, observadas as formalidades legais. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Advs: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP) - José Lídio Alves dos Santos (OAB: 156187/SP)

### PAUTA DE JULGAMENTO

---

1ª Câmara de Direito Privado

Número da Pauta: 34

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; e-mail: sec.1cdireitoprivado@tjce.jus.br

1 - 0004466-62.2015.8.06.0036/50000 - Agravo Interno Cível - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Agravante: Luiz Batista da Silva. Advogado: Reginaldo Pereira Rossi (OAB: 29065/CE). Advogada: Janaina Roberto Nunes (OAB: 11606/CE). Agravado: José Nivaldo de Melo e Silva. Advogado: Felipe Cesar Firmeza E Silva (OAB: 18229/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

2 - 0060444-48.2017.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Centro Universitário INTA - UNINTA. Advogada: Aline Aguiar Albuquerque (OAB: 25961/CE). Apelado: Jose Maria Silva Neto. Apelada: Rosila Mourão Soares Martins. Advogado: Lincoln Vicente Silva Batista (OAB: 35503/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

3 - 0207504-77.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apte/ Apdo: BSPAR Incorporações Ltda. Apte/ Apdo: Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Advogada: Carolina Colares Barros de Assis (OAB: 18438/CE). Advogado: Frederico Peters de Pinho (OAB: 21454/CE). Advogado: Volney Limeira Lobo (OAB: 22012/CE). Advogado: Auricélio Leite e Silva Júnior (OAB:



28425/CE). Advogado: José Pereira de Araújo Júnior (OAB: 27744/CE). Advogada: Ianna Karla Araújo Matos (OAB: 33031/CE). Apte/Apdo: Ranara Louise Campos Damasceno. Advogada: Isadora Pimentel Sombra (OAB: 28471/CE). Advogada: Ingrid Mayara Farias Braga (OAB: 28412/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

4 - 0007192-38.2017.8.06.0036/50000 - Agravo Interno Cível - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Julio Pereira de Lima. Advogado: José Souza de Oliveira (OAB: 35914/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

5 - 0106368-95.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Brasilino Neto de Mesquita. Advogado: Francisco Airton da Silva (OAB: 8440/CE). Agravada: Ângela Maria Ferreira de Assis. Agravado: Antônio Milton Rodrigues de Mesquita. Advogado: Ideraldo Luiz Beline Silva (OAB: 6396/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

6 - 0103131-19.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Ronildo Amaro Dantas da Silva. Apelante: Maria Rochelle de Oliveira Melo da Silva. Advogado: Gustavo Henrique Silva Borges (OAB: 18590/CE). Apelada: Diagonal Empreendimentos e Engenharia Ltda. Apelada: Elvas Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Apelada: Rossi Construtora e Incorporadora. Advogado: Thiago Mahfuz Vezi (OAB: 31478/CE). Advogado: Yasser de Castro Holanda (OAB: 14781/CE). Apelada: Avançar Contabilidade e Correspondente Bancário Eireli. Advogado: Alan Fernandes Gomes (OAB: 32176/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

7 - 0141893-56.2008.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Banco Safra S/A. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Advogado: Rodrigo Feijó Abud (OAB: 22093/CE). Agravado: José Gilvane Moreira Costa. Advogado: Lúcio Telmo Meireles de Oliveira Júnior (OAB: 15814/CE). Advogado: Diogo Vinicius Azevedo Chagas (OAB: 17211/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

8 - 0004549-45.2016.8.06.0068/50000 - Agravo Interno Cível - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Agravante: Cardif do Brasil Vida e Previdência S/a. Advogada: Vlândia Araújo Magalhães (OAB: 8622/CE). Agravado: Espólio de Aurilene do Nascimento Rodrigues. Inventariante: Arthur de Lima Rodrigues. Advogada: Sanmara Bezerra Benicio (OAB: 21301/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

9 - 0623493-80.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Caridade/Vara Única da Comarca de Caridade. Agravante: Comercial Celmo Eireli. Agravante: Celmo Colares Silva. Agravante: Francisca Zenilda Santos Colares. Advogado: João Paulo Bezerra Albuquerque (OAB: 22528/CE). Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE). Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcisio Rebouças Porto Junior (OAB: 7216/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

10 - 0207959-95.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apte/Apdo: Cláudio Pinheiro Mendonça Vasconcelos. Advogado: Helder Pontes Ferreira (OAB: 9756/CE). Apte/Apdo: Moura Dubeux Engenharia S/A. Advogada: Emília Moreira Belo (OAB: 23548/PE). Apte/Apdo: MD CE Henrique Rabelo Construções Spe Ltda. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

11 - 0118986-72.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: La Cittá Incorporações SPE Ltda.. Apelante: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Apelado: Panificadora e Confeitaria Leticia Ltda-me. Advogado: José Hermes Costa de Lima (OAB: 26010/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

12 - 0880926-02.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apte/Apdo: Maria das Graças Abreu de Pontes - ME. Advogado: Djalma Alvarez Brochado Neto (OAB: 18602/CE). Advogada: Jamylle Dionízio Freitas (OAB: 24862/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

13 - 0851864-14.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Bspar Incorporações Ltda. Agravante: José de Alencar Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Frederico Peters de Pinho (OAB: 21454/CE). Advogada: Larissa Peres Leal Ribeiro (OAB: 25139/CE). Advogado: Volney Limeira Lobo (OAB: 22012/CE). Advogado: José Pereira de Araújo Júnior (OAB: 27744/CE). Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Agravado: Henrique Sergio Lima de Andrade Filho. Agravado: Anderson David Celedônio de Mesquita. Advogado: Rinauro Carneiro Rolim (OAB: 7708/CE). Advogada: Tathiana Ketney de Paula (OAB: 27396/CE). Advogado: Sidney Guerra Reginaldo (OAB: 6923/CE). Advogado: Rogério Carneiro Rolim (OAB: 10769/CE). Agravada: Viviane Costa de Andrade Celedônio. Agravado: Henrique Sergio Lima de Andrade. Agravada: Elzenir Costa de Andrade. Agravado: Eduardo Pinheiro Pequeno. Agravada: Rakel Farias Lopes. Agravada: Anna Paula Landim Pequeno. Agravado: Robson Ferreira Lopes. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

14 - 0176181-15.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Thales Linhares Ferreira Gomes. Advogado: Ricardo Ferreira Valente (OAB: 6433/CE). Advogado: José Lucas Crispim Campos (OAB: 29669/CE). Advogada: Juliana Cavalcante Valente (OAB: 33793/CE). Advogado: Ricardo Ferreira Valente Filho (OAB: 33987/CE). Advogada: Dayse Ellen Rebouças Lima (OAB: 24946/CE). Advogada: Janáira Santos Nogueira (OAB: 35858/CE). Apelada: Monalisa Conceição Batista de Menezes. Advogado: Heber Quinderé Júnior (OAB: 4328/CE). Advogado: Danubio Holanda Mendes (OAB: 20575/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

15 - 0171436-60.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Construtora Sunmoon Ltda - EPP. Advogada: Beniane de Souza Ferreira (OAB: 9716/CE). Advogada: Liliane Sousa Ferreira (OAB: 9781/CE). Advogado: Walnir Graça Ferreira (OAB: 6510/CE). Apelado: TWR Locação de Máquinas e Guindastes Ltda ME - em Recuperação Judicial. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



16 - 0694515-36.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Domus Companhia Hipotecária - Em Liquidação Extrajudicial. Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Apelado: Intermaris World Trade S/A - Comercio Exterior. Advogado: George Ponte Pereira (OAB: 17360/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

17 - 0057940-63.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Proc. Jurídico: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Procª. Jurídica: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Apelado: Proprietários Desconhecidos. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

18 - 0638300-08.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogada: Aline Carvalho Borja (OAB: 18267/CE). Advogada: Bruna Brito do Nascimento (OAB: 36990/CE). Advogado: Daniel Soares Cavalcanti (OAB: 17659/CE). Advogado: Hugo Leonardo Pegado Benício (OAB: 41077B/CE). Advogado: Igor Marcelo Marreiro (OAB: 22757/CE). Advogado: Ítalo Regis de Vasconcelos Carvalho (OAB: 27984/CE). Advogada: Jéssica Félix de Mattos Brito (OAB: 32556/CE). Advogada: Laura Maria Amaro Martins (OAB: 22874/CE). Advogado: Luiz Carlos Vidal Maia Júnior (OAB: 20266/CE). Advogada: Michele Nobre Ferreira Bringel (OAB: 25577/CE). Advogada: Jordana de Freitas Vidal (OAB: 31749/CE). Advogada: Patrícia Tavares de Vasconcelos (OAB: 25615/CE). Advogada: Rachel Feitosa Pontes (OAB: 24441/CE). Advogado: Ronaldo da Silva Bezerra (OAB: 21197/CE). Advogada: Silvia Letícia Ferreira da Silva (OAB: 23717/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Agravado: Antonio Ezanildo de Paiva Souza. Advogado: Pedro Lucas Ferreira Rodrigues (OAB: 21921/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

19 - 0623411-15.2022.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Sílvia Maria Vasconcelos Sousa de Aquino. Agravada: Rita Maria Pereira. Agravada: Bernardethe de Lourdes Fontenele Ferreira Teixeira. Agravado: José Arteiro Dias. Agravado: José Maria de Brito Fontenele. Agravado: José Saldanha Fontenele. Agravada: Maria Celsa Ferreira Fontenele. Agravada: Maria de Brito Fontenele Batista. Agravado: Orlando Pereira Saldanha. Agravado: Pedro Portela Xavier. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

20 - 0623675-32.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Agravado: Wilber Augusto Silveira de Souza. Advogado: Wilber Augusto Silveira de Souza (OAB: 26279/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

21 - 0017381-89.2018.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Clóvis Viana Empreendimentos e Participações Ltda. e outro. Advogado: Fábio José de Oliveira Ozório (OAB: 8714/CE). Apelada: Magda Lucrecia Neves Alencar. Advogado: Rodney Vasny Silva de Oliveira (OAB: 26118/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

22 - 0624064-17.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: M. P. G. R. P. M. de F. P. de S. G.. Advogado: Airton Bruno Viana Martins (OAB: 30901/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

23 - 0153871-44.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Apelada: Railane de Sousa Barbosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

24 - 0624518-94.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Francisleny Cavalcante da Rocha. Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogada: Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB: 16696/CE). Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva (OAB: 18971/CE). Advogada: Samara da Paz Oliveira (OAB: 24482/CE). Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Advogada: Juliana Martins Araujo (OAB: 36739/CE). Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

25 - 0625262-89.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: José Sanches. Advogada: Elaine Maria Tavares Luz (OAB: 18754/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

26 - 0625628-31.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Nota Empreendimentos e Participações Ltda. Advogado: Humberto Antônio Alves de Moraes Mendonça (OAB: 15295/CE). Advogado: Ruchen Adeodato Talmag Júnior (OAB: 12922/CE). Agravado: Orlando Facó. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

27 - 0227536-25.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Lucifátima Santos de Castro da Silva. Advogado: Pedro Eugênio Oliveira Coelho (OAB: 26406/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Kênia Rios de Lima (OAB: 21769/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

28 - 0177557-70.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wiliams Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Apelado: Fundação Caixa do Povo. Advogada: Ednuzia Marcella Marques da Silva (OAB: 24200/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

29 - 0261744-35.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Agravado: Anderson Souza



dos Santos. Advogado: Antônio César Guedes Filho (OAB: 32610/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

30 - 0280936-51.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Agravado: Antônio Gerlando Pinheiro de Lima. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

31 - 0105600-72.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Valdeci Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Ana Cristina Bonfim Farias (OAB: 9669/CE). Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

32 - 0118550-50.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Elza Bezerra de Medeiros Melo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Advogado: Hugo Neves de Moraes Andrade (OAB: 23798/PE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

33 - 0620995-45.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Agravante: AMC Têxtil Ltda.. Agravante: TF Licenciamento de Marcas Ltda.. Advogado: André Camerlingo Alves (OAB: 104857/SP). Advogado: André Mendes Espírito Santo (OAB: 220485/SP). Agravado: João Júnior Berlezi. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

34 - 0624914-08.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Eveline Maria Parente. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Agravado: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

35 - 0626809-04.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: Iguauto Veículos e Peças Ltda.. Advogada: Julyana Paula Bringel de Oliveira E Mesquita (OAB: 18560/CE). Advogado: José Erinaldo Dantas Filho (OAB: 11200/CE). Agravado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

36 - 0634007-92.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Ford Motor Company Brasil Ltda. Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 30086/CE). Agravado: Bruno Gonçalves do Amaral. Advogado: Antônio Valdir de Almeida (OAB: 8506/CE). Advogada: Ana Carolina Bezerra de Almeida (OAB: 23962/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

37 - 0622572-87.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Sindicato dos Docentes do Ensino Superior Público do Estado do Ceará - SINDESP. Advogado: João Carlos de Mensurado Ferreira (OAB: 27168/CE). Agravado: José Célio Gomes Andrade. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

38 - 0623662-33.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Maria Elizabete Almeida Dias. Advogado: Alan Pereira Mourão (OAB: 21899/CE). Advogado: Eduardo Henriques Freire (OAB: 21901/CE). Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

39 - 0007166-12.2018.8.06.0131/50000 - Embargos de Declaração Cível - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Embargante: Deodato Ramalho Advogados Associados. Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Embargado: Jose Anisio Mariano. Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Advogado: Felipe Fonteles de Sousa (OAB: 33649/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

40 - 0627772-75.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Ana Flávia Duarte Chaves. Curadora: Vanessa Duarte Chaves Fontoura. Agravante: Morgana Duarte Chaves. Advogado: Matheus Andrade Braga (OAB: 40495/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

41 - 0628426-62.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Agravante: R. de A. F.. Advogado: Fernando Antonio França Martins (OAB: 21232/CE). Advogada: Elisangela Moreira de Sousa (OAB: 21026/CE). Agravada: I. B. de A. R. P. E. B. da S.. Advogado: Francisco João Ribeiro da Silva (OAB: 5271/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

42 - 0630210-74.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Brisa Maria Dantas Brandão Oliveira. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Agravado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

43 - 0630210-74.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Brisa Maria Dantas Brandão Oliveira. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Agravado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO



44 - 0631360-90.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: LUIGI OLIVEIRA LIMA BISPO. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravada: ANTÔNIA FERREIRA LIMA. Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

45 - 0236608-36.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Embargante: Banco J. Safra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Embargado: Inácio Vieira da Silva. Advogado: Rilker Rainer Pereira Botelho (OAB: 43487/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

46 - 0237231-37.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Francisco Glaudeane de Freitas Girão. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Embargado: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Manoel Luiz Alves (OAB: 10917/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

47 - 0005321-41.2010.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Valdo de Melo Júnior (OAB: 10461/CE). Advogado: Tarcisio Rebouças Porto Junior (OAB: 7216/CE). Apelado: Fonteneles Pinto Gomes. Advogado: Henrique Rocha Trigueiro (OAB: 9704/CE). Advogado: Marcelo Bezerra Greggio (OAB: 16661/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

48 - 0009301-15.2018.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Manoel Elizeu Sobrinho. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

49 - 0000588-17.2019.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Maria das Graças de Paulo. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

50 - 0000434-96.2019.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: José Ferreira Teles. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

51 - 0134925-24.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Francisco Edson Ferreira. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

52 - 0050532-87.2021.8.06.0037 - Apelação Cível - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelada: Luzia Nascimento de Oliveira. Advogado: Antonio Acacio Araujo Rodrigues (OAB: 31248/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

53 - 0546046-28.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível. Agravante: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Roberto Guenda (OAB: 29465/CE). Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Agravado: Cebrita - Ceará Britagem Ltda. Advogado: Antônio Augusto Portela Martins (OAB: 6556/CE). Advogado: Othoniel Silva Martins (OAB: 4508/CE). Advogada: Francisca das Chagas Lemos (OAB: 9324/CE). Advogada: Alice Gondim Salviano de Macedo (OAB: 18158/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

54 - 0177731-45.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Aparecido Felismino de Sales. Apelado: Francisca dos Santos Sales. Advogada: Cristine Castro Melo Soares (OAB: 26178/CE). Advogado: Gustavo Castro Melo (OAB: 30816/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

55 - 0173700-79.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: AGC Urbanismo LTDA. Apelante: Francisco Ayrton de Aguiar Junior. Apelante: Rafael Gentil de Aguiar. Advogado: Ricardo Wagner Oliveira Santos (OAB: 17066/CE). Advogado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE). Apelado: Fazenda Colonial Participações S.a. (Atual Denominação de Expansion Iv Participações S.a.). Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

56 - 0148489-41.2017.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Ivaniildo Marques dos Santos. Repr. Legal: Lourdes de Sousa Marques. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

57 - 0050537-36.2021.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE). Apelado: Francisca Borge de Melo e Silva. Advogado: Antonio Ferreira Bezerra (OAB: 26246/CE). Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

58 - 0637420-16.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: José Edson de Freitas. Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE). Advogado: José Ribamar Lima Filho (OAB: 27312/CE). Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

59 - 0628063-75.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Agravada: Michele Nogueira Celedônio. Advogado: Roner Nogueira Ramos (OAB: 22742/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



60 - 0626586-17.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: B. S. S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: E. da M. M. R. P. A. N. M. da M.. Advogada: Vanessa Martinez Fanego (OAB: 27322/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

61 - 0627710-35.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. Agravante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Granjeiro. Advogado: Antônio José de Sousa Gomes (OAB: 23968/CE). Agravado: Cicero Edinaldo Leandro. Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa (OAB: 28980/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 61

Fortaleza, 8 de setembro de 2022.

LIA KARAM SOARES - Coordenadora

### 3ª Câmara de Direito Privado

#### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Privado

##### 3ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

**0003469-42.2019.8.06.0100Apelação Cível.** Apelante: Maria do Socorro Matos da Silva. Advogada: Sarah Camelo Moraes (OAB: 37288/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. 1935/2022Não conheceram do presente recurso. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADA (ALFABETIZADA) - SENTENÇA EXTINTIVA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ART. 485, I, DO CPC/2015 - RECURSO DA AUTORA - MATÉRIA DE DEFESA QUE NÃO FEZ PARTE DA SENTENÇA QUESTIONADA - AUSÊNCIA DE ATAQUES ESPECÍFICOS AOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS DA DECISÃO - IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - AFRONTA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - RECURSO NÃO CONHECIDO I - TRATASE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR MARIA DO SOCORRO MATOS DA SILVA, EM VIRTUDE DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 321, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 485, I, AMBOS DO CPC.II - VERIFICA-SE QUE O RECURSO DE APELAÇÃO APRESENTADO NÃO FUNDAMENTOU AS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO AS QUAIS JUSTIFICAVAM SUA INTERPOSIÇÃO, BEM COMO A NECESSIDADE DE REFORMA DA SENTENÇA. EIS QUE O CONHECIMENTO DO REFERIDO RECURSO ENCONTRA ÓBICE NA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 1.010, INCISO II DO CPC/2015, HAJA VISTA QUE NÃO SE INCUMBIU DE IMPUGNAR ESPECIFICAMENTE OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA.III - A DISSOCIAÇÃO ENTRE AS RAZÕES RECURSAIS E OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA FUSTIGADA DENOTA FLAGRANTE OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE, OBSTANDO O CONHECIMENTO DO RECURSO POR AUSÊNCIA DE REQUISITO FORMAL DE ADMISSIBILIDADE.IV - DEPREENDE-SE DOS AUTOS QUE A MATÉRIA DE DEFESA RELACIONADA AO ART. 39 DO CDC, A QUAL AFIRMA QUE É VEDADO AO FORNECEDOR DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, DENTRE OUTRAS PRÁTICAS ABUSIVAS, A CONDENAÇÃO DE DANOS MORAIS, A PRETENSÃO RESISTIDA E PRESCRIÇÃO, NÃO FIZERAM PARTE DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA, TENDO O JUÍZO SE LIMITADO AOS PROCEDIMENTOS ANEXADOS AO FEITO. DESTA FORMA, AS RAZÕES RECURSAIS DE FLS. 34/38 DEMONSTRAM A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DA R. SENTENÇA, EM MANIFESTA VIOLAÇÃO AO ART. 1.010 DO CPC, BEM COMO AFRONTA O PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE, UMA VEZ QUE AS RAZÕES RECURSAIS SUPRACITADAS SE ENCONTRAM TOTALMENTE DESAGREDADAS DOS FUNDAMENTOS INVOCADOS NA SENTENÇA RECORRIDA, O QUE CARACTERIZA ATÉ UMA INOVAÇÃO RECURSAL.V - RECURSO NÃO CONHECIDO POR AUSÊNCIA DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS, E POR AFRONTA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE RECURSAL EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 932, III, E 1.010, INCISO II, AMBOS DO CPC/2015. ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE LITIGAM AS PARTES ACIMA NOMINADAS, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE INTEGRA ESTA DECISÃO. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2022.JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHORELATOR

**0003848-59.2015.8.06.0120Apelação Cível.** Apelante: Expedito Vicente de Sousa. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA). Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADO E ANALFABETO FUNCIONAL. BENEFICIÁRIO DO INSS. IMPROCEDÊNCIA NA ORIGEM. LEGITIMIDADE DO DÉBITO NÃO COMPROVADA PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. FUNDAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BASEADO EM CONTRATO E TRANSFERÊNCIA (TED) EM VALOR DIVERSO AO QUESTIONADO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO DO CRÉDITO NA CONTA DO AUTOR. CONTRATAÇÃO FRAUDULENTA. COBRANÇA INDEVIDA. ATO ILÍCITO CONFIGURADO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. SÚMULA 479 DO STJ. RESTITUIÇÃO A TÍTULO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO NA FORMA SIMPLES. DANO MORAL CARACTERIZADO. MENSURAÇÃO DO DANO. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. FIXAÇÃO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.1. NÃO HÁ, NOS AUTOS, QUALQUER DOCUMENTO QUE COMPROVE